

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ,
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Presentes

Membros da Diretoria

Edson Hirokazu Watanabe, Luiz Pinguelli Rosa

Representantes dos Docentes

Antonio MacDowell de Figueiredo, Roberto Bartholo, Carlos Magluta, Luiz Pereira Galôba, Lavínia Borges

Representantes dos Programas

Max Suel Dutra, Paulo César Martins Ribeiro, Príamo Albuquerque, Marcelo Werneck, José Antonio Fontes Santiago

Representantes dos Técnicos e Administrativos

Eduardo Paiva

Ausências Justificadas

Guilherme Horta Travassos, Amaranto Lopes Pereira, Eduardo G.D. Carmo, Alberto Gabbay Canen, José Luiz Drummond Alves, Oscar Rosa Mattos, Fernando Alves Rochinha, Izolinda Clemente

Primeira convocação: 09:00h – Segunda Convocação – 09:30h.

Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 2010, ata da reunião extraordinária do dia 01 de dezembro de 2010 e ata da reunião extraordinária do dia 21 de dezembro de 2010. Em votação: atas aprovadas, sem alterações, por unanimidade.

EXPEDIENTE

Não houve assunto para o expediente.

ORDEM DO DIA

I. Homologações

Homologação do Convênio Acadêmico e Cooperação Técnica entre a COPPE/UFRJ e a Texas A&M University (Estados Unidos). Interessado: Prof. Marcelo Amorim Savi, Programa de Engenharia Mecânica. Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologação do Convênio Acadêmico e Cooperação Técnica entre a COPPE/UFRJ e a Aalesund University College (Alesund – Noruega). Interessado: Engenharia Oceânica. Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologação de indicação da composição do Banco de Bancas Examinadoras para avaliação de progressões e estágio probatório do Programa de Engenharia Mecânica:

José Herskovits Norman – COPPE/UFRJ
Nestor Alberto Zouain Pereira – COPPE/UFRJ
Renato Machado Cotta – COPPE/UFRJ
Átila Pantaleão da Silva Freire – COPPE/UFRJ
Sérgio Hamilton Sphaier – COPPE/UFRJ
Luis Fernando Alzuguir Azevedo – PUC/RJ

Angela Ourivio Nieckele – PUC/RJ
Rubens Sampaio Filho – PUC/RJ
Paulo Roberto de Souza Mendes – PUC/RJ
Paulo Batista Gonçalves – PUC/RJ
Márcio Arab Murad – LNCC
Heraldo Silva da Costa Mattos – UFF
I Shih Liu – IM/UFRJ
Em votação: aprovado por unanimidade

Homologação da indicação da composição da Banca Examinadora para avaliar o Relatório de Progressão Horizontal, de Adjunto I para Adjunto II, do prof. Marco Aurélio dos Santos do Programa de Planejamento Energético, COPPE/UFRJ.

Membro Interno

Luiz Pinguelli Rosa – COPPE/UFRJ

Membro Externo

John Edmund Lewis Maddock – UFF

Membro da CAD

Sérgio Álvaro de Camargo Jr – COPPE/UFRJ

Em votação: aprovado por unanimidade

Homologação da indicação da composição da Banca Examinadora para avaliar o Relatório de Progressão Vertical de Adjunto IV para Associado I do prof. José Paulo Soares de Azevedo do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ.

Ney Roitman – COPPE/UFRJ
Webe João Mansur – COPPE/UFRJ
Paulo Batista Gonçalves – PUC/RJ
Raul Rosas e Silva – PUC/RJ
Augusto César Noronha Rodrigues Galeão – LNCC
Abimael Dourado Loula – LNCC
Em votação: aprovado por unanimidade

Homologação da indicação da composição da Banca Examinadora para avaliar o Relatório de Progressão Horizontal de Associado I para Associado II do prof. Júlio Ramalho Cyrino do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ.

Sérgio Hamilton Sphaier – COPPE/UFRJ
Segen Farid Estefen – COPPE/UFRJ
José Herskovits Norman – COPPE/UFRJ
Paulo Roberto de Souza Mendes – PUC/RJ
Heraldo da Costa Mattos – UFF
Luiz Augusto Horta Nogueira – Instituto de Recursos Naturais de Itajubá - MG
Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de avaliação para progressão horizontal de professor Associado I Associado II de Suzana Kahn Ribeiro do Programa de Engenharia de Transportes. Período: 13 de fevereiro de 2008 a 12 de fevereiro de 2010. Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologação do resultado do concurso público para professor adjunto do Programa de Engenharia Nuclear, área de Física de Reatores, Edital No. 27 de 24 de junho de 2010, DOU

120 de 25 de junho de 2010, onde o candidato Alessandro da Cruz Gonçalves foi indicado pela Comissão Julgadora para ocupar a vaga, objeto do concurso. Em votação: aprovado por unanimidade.

II. Assuntos Gerais – Programação para 2011

Prof. Figueiredo – disse que a idéia é verificar e enfrentar algumas questões que têm sido mencionadas aqui e que ganham projetos e indicadores que afetam direta e indiretamente a COPPE. Uma destas questões é: qual papel da engenharia no país? Como estabelecer políticas públicas? É provável que se tenha um contingenciamento de recursos públicos que podem afetar diretamente a COPPE. A situação do parque de prédios pode ficar afetada; impactos sobre os fundos e manutenção da infra-estrutura também podem ser afetados. Parece que estes assuntos nos afetam diretamente e deveríamos ter uma posição, externando publicamente, à sociedade e às instâncias competentes.

Outro ponto: o diagnóstico que se chega, apresentado pelos sintomas, foi feito referente a pauta de exportação e importação do país; há enorme aumento no setor de alta tecnologia (materiais), justamente nos setores que demandariam pesquisa. Alguns setores do empresariado assinalam que este aspecto não é muito bom. Este é um dado relacionado com a inovação tecnológica. Outra questão é com o mercado de trabalho para engenheiros. Há pressão respaldada pelos setores do empresariado, que sentem falta de engenheiros no mercado. Para a COPPE acarreta na dificuldade de captação de alunos, bem como a força de trabalho docente. O terceiro dado é a declaração da CAPES e das Engenharias que III diz que é preciso formar engenheiros. A questão é que isso vira um mero enunciado, que deve ser acompanhado de ações de política de fomento, objetivando claramente se defrontar com este problema.

Pergunta: a COPPE tem alguma reflexão, alguma contribuição a dar, reivindicações de políticas públicas que alerte a Sociedade e ao Governo? Devemos nos preocupar com a qualidade de ensino, sua formação e crê que a COPPE, particularmente o Conselho Deliberativo e a Diretoria, com pré-disposição, devam começar a objetivar as consequências da falta de engenheiros no mercado de trabalho.

Prof. Pinguelli – disse que acha pertinente às observações do Presidente e tem preocupação idêntica, principalmente com relação às declarações do Governo sobre recurso federal e seus gastos. Outro ponto colocado, sobre as nossas expansões na COPPE, que foi item de pauta da reunião com novo Ministro de Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, na semana passada. A conversa, num tom bastante pessoal, que fluiu bem, mostrou a COPPE, através de slides e documentação. O Ministro ficou bastante impressionado pelo desenvolvimento, fez anotações e mencionou que gostaria ajudar.

Temos a necessidade de apoio institucional para os laboratórios, pois no primeiro momento o órgão financiador apóia, mas ao longo do tempo é necessário termos apoio institucional. Foram colocadas, também, as questões dos técnicos e engenheiros que são mantidos com os recursos dos projetos. É necessário obtermos recursos dos órgãos do governo. Ele foi sensível a estas questões.

Disse que existe uma dialética entre a demanda da engenharia. Estamos em um momento de demanda por engenheiros e toda vez que isso ocorre o fluxo de alunos diminuiu para o mercado

de trabalho. O ponto mais dramático é a formação de bons novos alunos. O problema da entrada do aluno na COPPE está diretamente envolvido com a POLI.

Enviará aos membros do Conselho o resumo das questões discutidas com o Ministro da Ciência e Tecnologia.

Prof. Bartholo – comentou que já falou sobre estas questões em outras oportunidades. Acredita que o diagnóstico principal do quadro todo é a formação qualificada no nível médio. Sua sugestão é criar Escolas Técnicas. É uma proposta para colocar um cunho novo e isto poderia ser um projeto atraente. Deveríamos atuar na implantação de alguns cursos de nível técnico no Brasil. Falou sobre a experiência dos cursos técnicos da FIOCRUZ.

Prof. Pinguelli – observou que devemos dar um passo adiante; pegar a experiência destas instituições e criar uma oportunidade para estas crianças, com micro conferências, ministradas por docentes, escolhendo algumas áreas onde haja equipamentos. Fazer de fato uma demonstração de ensino técnico, juntamente com a POLI. Além dos alunos, há também os professores, que precisamos formar mais e melhor. Mas, sem a valorização da carreira, em níveis salariais, não há muita condição. A COPPE pode contribuir com o corpo docente, inovando e se aventurando em algo análogo a FIOCRUZ.

Prof. Figueiredo – a questão salarial tem que ser abordada com o pessoal da base. Temos que elaborar documentos que levem a conclusões deliberativas. Outra bandeira que a COPPE pode levantar é implantação do tempo integral para docentes de ensino médio e fundamental.

Ampla discussão sobre o assunto, onde foi colocado que haverá reuniões entre COPPE e POLI, para que um documento seja elaborado e levado às instâncias pertinentes e à sociedade.

Nada mais havendo a tratar, o prof. Antonio MacDowell de Figueiredo, Presidente do Conselho Deliberativo, deu por encerrada a sessão às 12:00h.

Início: 09:00h

Término: 12:00h

Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo
Presidente do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ
Denise Schwartz Cupolillo
Secretária – Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Ata aprovada em 01/03/2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

MEMORANDO

Nº 0865

Data: 10.06.2011

De: Chefe de Gabinete

Para: Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - (COPPE)

Assunto: RECOMENDAÇÃO MPF/PR/MMM/Nº 06/2011

TEXTO:

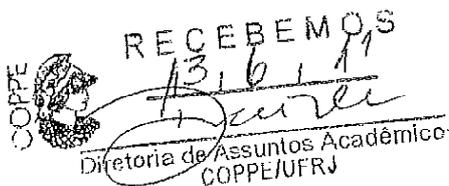
Ilmo. Prof. Luiz Pinguelli Rosa,

De ordem do Reitor, segue cópia do OFÍCIO/PR/RJ/MMM/Nº 388/2011, de 31 de maio de 2011, recebido neste gabinete em 07 de junho do corrente; para ciência e atendimento da requisição constante do penúltimo parágrafo do referido documento.

Atenciosamente,

JOÃO EDUARDO FONSECA

Chefe de Gabinete



às 11:00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECOMENDAÇÃO PR/RJ/MMM/Nº 06/2011

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.30.012.000170/2010-41, pela Procuradora da República infra-assinada, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal e nos artigos 1º, 2º, 5º, I, “h”, III, da Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO que o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme preceitua o art. 127, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 129, inciso II da Constituição Federal, e do art. 5º, II, “d” da Lei Complementar nº 75/93, é função institucional do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** proteger o patrimônio público e social, o meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos, bem como zelar pela observância dos princípios constitucionais relativos à educação;

CONSIDERANDO que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e eficiência incidem, imperativamente, sobre a Administração Pública (CRFB, art. 37, *caput*);



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSIDERANDO a farta jurisprudência pátria no sentido de serem inconstitucionais a recusa da Administração Pública em assegurar o acesso dos candidatos às provas corrigidas, em divulgar os critérios empregados na correção e, ademais, em conferir aos candidatos direito de deduzir recurso ou pedido de revisão em face dessa mesma correção;

CONSIDERANDO que a vedação à apresentação de recursos em face das correções e dos resultados das provas revela flagrante violação aos princípios constitucionais e legais antes mencionados, impedindo os candidatos de postular nova e definitiva manifestação da Administração, à vista de circunstâncias que entendam caracterizar abuso ou erro na análise e correção das provas, impondo-lhes, outrossim, o gravame de recorrer ao Poder Judiciário para buscar a reparação das impropriedades ou ilegalidades verificadas;

CONSIDERANDO que, apesar de constar no item 7 do Edital COPPE-PEP/POS nº 01/2010 a previsão de recursos, é importante que tal medida seja prevista em todos os próximos editais da COPPE/UFRJ;

CONSIDERANDO que no Edital COPPE-PEP/POS nº 01/2010, apesar de constar a possibilidade de interposição de recurso, o cronograma prevê a divulgação do Resultado da Reconsideração/Recursos pelo Colegiado do PEP em data posterior ao início do período de realização da segunda etapa do processo seletivo, o que não atende ao princípio da razoabilidade;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

fundamento válido para justificar distintos tratamentos para hipóteses de similar natureza;

CONSIDERANDO que não obstante a autonomia da instituição, deve a mesma observar o princípio da transparência, sendo tal princípio, inclusive, critério de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Nota Técnica do MEC nº 042/2011;

CONSIDERANDO que as instituições públicas de ensino se subsumem aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da vinculação às regras editalícias, devendo os critérios de avaliação de seus candidatos apresentarem-se de forma clara, precisa e objetiva;

CONSIDERANDO que da leitura do Edital COPPE-PEP/POS nº 01/2009, não se verifica qualquer disposição alusiva ao caráter da segunda etapa – se classificatória ou eliminatória – nem os respectivos critérios de avaliação, não sendo informado, outrossim, o número específico de vagas para cada orientador/linha de pesquisa;

CONSIDERANDO que o Edital COPPE-PEP/ POS nº 01/2010 inclui a previsão da segunda etapa como classificatória, mas deixa de elencar os critérios de avaliação, bem como o número de vagas por orientador/linha de pesquisa.

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

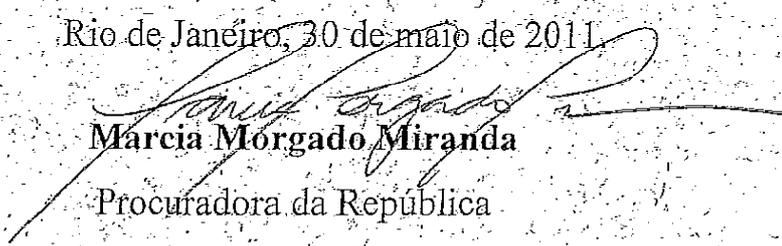
e) sejam adotadas as medidas cabíveis para que nos próximos regulamentos e editais relativos a cursos de pós-graduação da COPPE/UFRJ esteja expressamente prevista a divulgação da relação nominal de todos os candidatos aprovados, com as respectivas classificações e pontuações.

Encaminhe-se a presente Recomendação à COPPE/UFRJ, na pessoa do Diretor, e à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, na pessoa do Reitor, aos quais deverá ser requisitado que informem a este órgão do Ministério Público Federal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da presente, acerca das providências adotadas em razão da presente Recomendação.

Remeta-se, outrossim, cópia à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2011.


Marcia Morgado Miranda

Procuradora da República

**MOÇÃO DE PESAR EM HONRA
AO RECENTEMENTE FALECIDO
ENGENHEIRO ANDREW H. BOTT**

O Conselho de Coordenação da Coppe/UFRJ, em reunião de 18/10/2011, aprovou a **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Engenheiro ANDREW H. BOTT**, cuja trajetória como Superintendente Adjunto da Fundação Coppetec foi marcada pela competência técnica, dedicação à instituição, ética e extrema cordialidade no convívio com os colegas.

A Coppe/UFRJ, por meio desta iniciativa, expressa o seu reconhecimento ao profissional e colega pelo seu empenho e contribuição na gestão da Fundação Coppetec. Reconhecimento ao companheiro de trabalho, que esteve conosco desde janeiro de 2000.

Gostaríamos de registrar este sincero reconhecimento, como uma **HONRA AO MÉRITO** ao **Engenheiro ANDREW H. BOTT**, que nos deixou precocemente, aos 56 anos, no último dia 12 de outubro de 2011.

Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 2011.

Conselho de Coordenação da Coppe/UFRJ

*Em: 08/11/11
Conselho Deliberativo*